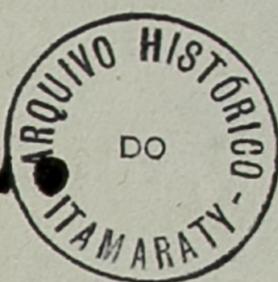


O R D E N

I M P E R I A L

---



Fazendo-se muito necessario á Causa Publica que estejam reunidos quanto antes nesta Capital os Deputados de todas as Provincias do Imperio, para que completa a Representação Nacional se ultimem os importantes trabalhos da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa com a plena cooperação de todas as partes integrantes do IMPERIO BRASILICO: e nam devendo o *Estado Cisplatino* ficar por mais tempo privado do beneficio que lhe pode rezultar de ser representado opportunamente na Assembleia Geral, pelo simples e parcial obstaculo de achar-se a sua Capital occupada por Tropas inimigas; quando á similhança da Provincia da Bahia se podem effectuar as Elecções nos Districtos que estivezem livres: manda SUA MAGESTADE o EMPERADOR pela Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio que o *Syndico Geral do Estado Cisplatino* faça executar quanto antes por todos os Cabildos da Campanha o Decreto e Instrucções de 3 de Junho do anno passado; ficando reservada a Elecção do Deputado que deve competir á Cidade de *Montevideo*, para quando estiver livre das baionetas Portuguezas. Palacio do Rio de Janeiro 22 de Junho de 1823.

*José Bonifacio de Andrada e Silva.*

Registrado.

Impresa en Canelones en 28 de Julio de 1823.